**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº\_\_\_\_\_\_/2023**

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ALBA CORRAL A ANDRÉIA FREITAS MUNIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno em seu artigo 59 e a Resolução 1950/2015.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha Alba Corral a ANDRÉIA FREITAS MUNIZ, por prestar relevantes serviços como comunicadora e repórter no Município de Macaé/RJ.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º**  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, de março de 2023

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Vereador Carlos Augusto Garcia Assis

**JUSTIFICATIVA:**

A Medalha Alba Corral concedida para ANDRÉIA FREITAS MUNIZ, por prestar relevantes serviços como comunicadora e repórter no Município de Macaé/RJ, macaense, formada pela Faculdade Salesiano, trabalhou nas principais emissoras de rádio e televisão com cobertura no município, com seu carisma e profissionalismo conecta as pessoa levando informação e cultura para toda população macaense. Iniciou sua carreira como estagiária aos 17 anos na rádio 95 FM e hoje é referência na InterTV afiliada da rede Globo na região.

**Carlos Augusto Garcia Assis**

Vereador-autor